



Ata da Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 8 de março de 2007
- 02 - Local Sala de Reuniões da Administração Central da Coelce - subsolo
- 03 – Presentes Carlos Gil Alexandre Brasil, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Industrial, Paulo Sousa Barbosa Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial, Adriana Ribeiro do Prado, Representante Titular da Classe Rural, José Osmar Prado, Representante Suplente da Classe Comercial, Raul Amaral Júnior, Representante Suplente da Classe Industrial, Francisco Luiz Sales Gonçalves, Representante da ARCE, Antonio Régis Guimarães, Secretário Executivo do CONERGE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor Vice Presidente de Projetos Institucionais e Comunicação da Coelce, José Caminha Araripe, Gerente de Regulação e Mercado da Coelce.
- 04 – Informes O Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando a todos. Após, leu correspondências recebidas e enviadas pelo CONERGE no mês de fevereiro. Destacou convite enviado pela agência Reguladora ANEEL, para participação de dois representantes do Conselho, no Seminário sobre Processo Tarifário que será realizado dias 15 e 16 de março em Brasília. Destacou ainda, convite, enviado pela Coordenação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica do Nordeste, para participar da primeira reunião preparatória do Fórum Nordeste 2007, a se realizar em São Luis do Maranhão, com data ainda a ser confirmada no mês de abril. Em seguida informou o desligamento da Conselheira Socorro Magalhães, Representante Titular da Classe Residencial. Esclareceu que conforme a Resolução 138/2000, os Conselheiros só podem permanecer no Conselho até a renovação de dois mandatos. Salientou que a Sra. Socorro Magalhães já cumpriu os dois períodos permitidos pela referida Resolução. Informou ainda que foi enviado correspondência para a Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, pedindo a substituição da mesma.
- 05 – Pauta Dando início a pauta o Presidente do CONERGE, passou a palavra para o Sr. José Caminha que explanou sobre Processo de Revisão Tarifária. O Palestrante iniciou esclarecendo, que o processo de revisão tarifária acontece geralmente de quatro em quatro anos, e que tem como objetivo analisar o equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessões. Esclareceu que no processo de revisão tarifária, a agência reguladora ANEEL cria uma de “Empresa de Referência”, cuja finalidade é calcular a receita necessária para cobertura dos custos operacionais, como também, a remuneração adequada sobre os investimentos realizados pelas Concessionárias de Energia Elétrica. Colocou, que o processo de revisão tarifária usado atualmente, gera polêmica com as concessionárias porque é usado o mesmo modelo para todas as regiões do país. Enfatizou que deveria existir um modelo adequado que levasse em conta a realidade de cada uma das regiões. A Sra. Adriana Prado questionou onde é criada a “Empresa de Referência”. O Sr. José Caminha esclareceu que a “Empresa de Referência” não é real. É uma empresa fictícia criada pela ANEEL para simular as despesas operacionais das Concessionárias, acrescentou que a

Ata da Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

“Empresa de Referência” é uma simulação que tem como objetivo criar a empresa ideal. O Sr. Raul Amaral questionou se os dados da “Empresa de Referência”, que serão usados como parâmetro para o reajuste tarifário da Coelce, já estão prontos. O Diretor Institucional e Comunicação da Coelce, Sr. Jose Nunes esclareceu que os dados da ANEEL nem sempre condizem com realidade das concessionárias, e neste caso, é questionado junto a ANEEL para os reajuste necessários. O Sr. José Caminha exemplificou citando o índice de inadimplência que a ANEEL considerou para a Coelce. Afirmou que o índice considerado será de 0,5%, enquanto que o real é de 1,12%. O Sr. Gil Brasil questionou, se a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Ceará – ARCE participa do processo de revisão tarifária da Coelce. Em resposta o Sr. José Caminha afirmou que a agência ARCE atua somente como agente fiscalizador. Acrescentou que toda parte de regulação para a geração e distribuição de energia é realizada pela ANEEL. Após, o Sr. José Caminha discorreu sobre as principais despesas, ditas operacionais. Dente elas citou: despesas com pessoal/material; compra de energia; serviços de terceiros; encargos do uso do sistema de transmissão de energia; encargos tarifários; tributos; remuneração do capital. O Sr. Raul Amaral questionou qual será o percentual para o reajuste tarifário da Coelce. O Sr. José Caminha afirmou que o índice divulgado pela ANEEL foi de -6,67%. Salientou que este ainda não é o percentual real, ressaltou, que existem dados que ainda não foram avaliados. O Sr. Gil Brasil questionou qual o percentual solicitado pela Coelce. Em resposta o Sr. José Caminha afirmou, que em virtude dos dados que ainda não foram avaliados, ainda não pode ser definido um percentual. O Sr. José Nunes colocou que seria imprudente estipular um valor antes do final das avaliações, salientou, que quando se indica um valor menor que o valor final, cria-se frustração entre os consumidores, além de causar aspectos negativos na mídia, como também, problemas jurídicos. O Sr. Gil Brasil questionou o por quê do índice de revisão tarifária anunciado pela ANEEL ter sido negativo. O Sr. José Caminha afirmou que um dos motivos para a revisão tarifária ter apresentado um índice negativo foi à redução em 23% nos encargos setoriais, além da redução dos encargos do uso do sistema elétrico. Após os questionamentos o Sr. José Caminha informou que a Agência reguladora ANEEL estará realizando audiência pública em Fortaleza de 4 de abril para debates sobre a revisão tarifária da Coelce. Salientou ainda, que os dados e o cronograma referentes à revisão tarifária estão disponíveis no site da ANEEL. O Sr. Gil Brasil acrescentou, que as inscrições para participação da sociedade na audiência pública já estão abertas. Após os questionamentos o Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a Reunião. Para constar, eu, Antonio Régis Alves Guimarães, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

PRESENTES:



Ata da Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Carlos Gil Alexandre Brasil
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Industrial

Paulo Sousa Barbosa
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Maria Socorro Magalhães Tavares
Representante Titular da Classe Residencial

Adriana Ribeiro do Prado
Representante Titular da Classe Rural

Raul Amaral Júnior
Representante Suplente da Classe Industrial

José Osmar Prado
Representante Suplente da Classe Comercial

Antonio Régis Guimarães
Secretário Executivo do CONERGE

CONVIDADOS:

José Nunes de Almeida Neto
Diretor Vice Presidente Institucional e de Comunicação da Coelce

Francisco Luiz Sales Gonçalves
Representante da ARCE

José Caminha Araripe
Gerente de Regulação e Mercado da Coelce